

Art. 5.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula 300125429, lotada na Comarca de Alta Floresta D'Oeste, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas datas de 09, 10 e 11 de março de 2020, em virtude de participação no VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DIOF/RO n.º 174, de 15.09.2017.

Art. 6.º Não restarão folgas compensatórias referentes à citada atuação no VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 7.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, matrícula 300125429, lotada na Comarca de Alta Floresta D'Oeste, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas datas de 12 e 13 de março de 2020, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2018, conforme certidão exarada por esta Corregedoria, datada de 22 de março de 2019.

Art. 8.º Restarão 03 (três) folgas compensatórias referentes à citada certidão.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0104/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0104/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	2.500,00
TOTAL				2.500,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	2.500,00
TOTAL				2.500,00